



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **REQUERIMENTO Nº 30/2025**

Os vereadores que este subscrevem **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Informações referentes à utilização de adiantamentos (suprimentos de fundos) pela Administração Pública Municipal:**
  - 1) **Quem são os responsáveis pelos adiantamentos concedidos entre janeiro e abril de 2025? Enviar lista com os nomes completos, lotação e respectivos departamentos ou secretarias.**
  - 2) **Enviar planilha detalhada contendo os gastos realizados com os adiantamentos entre janeiro e 30 de abril de 2025, com cópia das respectivas notas fiscais e recibos, especificando os valores por departamento ou secretaria.**
  - 3) **Qual o valor total concedido em adiantamentos entre janeiro e abril de 2025, por secretaria e por responsável?**
  - 4) **Há prestações de contas pendentes referentes a adiantamentos concedidos nesse período? Se sim, quais? Informar os responsáveis e os prazos vencidos.**
  - 5) **Qual é o procedimento interno adotado para solicitação, aprovação e prestação de contas dos adiantamentos? Enviar cópia do regulamento, manual ou portaria que regulamenta esse procedimento.**
  - 6) **Houve alguma devolução de saldo não utilizado? Em caso positivo, especificar os valores devolvidos, por qual secretaria e por qual servidor responsável.**
  - 7) **Existe controle por parte da Controladoria Interna ou setor de Contabilidade sobre os gastos com adiantamentos? Qual é a forma de fiscalização e análise desses gastos?**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, o presente requerimento visa garantir a transparência e o controle dos gastos públicos por meio de adiantamentos (suprimentos de fundos), mecanismo que exige rigorosa prestação de contas por parte dos responsáveis. A solicitação tem por objetivo acompanhar a correta destinação dos recursos públicos e assegurar a observância dos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, solicitamos uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



*assinado eletronicamente*

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSD

*assinado eletronicamente*

**CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Vereador-PSD

*assinado eletronicamente*

**DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS**  
Vereador-PL

*assinado eletronicamente*

**ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE**  
Vereadora-UNIÃO

*assinado eletronicamente*

**JOÃO ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-UNIÃO

*assinado eletronicamente*

**LUIZ ANTONIO BRISOLA**  
Vereador-PSDB